Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.692 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos do ofício nº 2225-SP/75, de 26 de novembro de 1975, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Resolução nº 365, daquele - Tribunal, publicada no "Minas Gerais" de 7-11-75, o funcionário - JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS ficará à disposição do Cartório Eleitoral de Poços de Caldas, que prorrogou sua requisição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 1975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*